

# **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**

## **PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA**

**2<sup>a</sup> Reunião Ordinária 27 de Maio de 2015 às 14:30 horas no Plenário Tiradentes.**

**Presidente: Deputado Alencar Santana Braga**

Para deliberação:

01 - Requerimento de Autoria do Deputado Orlando Morando para que, com fulcro no artigo 31, Inciso V do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Senhor José Luiz Lima de Oliveira (Diretor Presidente da ARSESP - Agencia Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo) convocação para que preste, via documental, os seguintes esclarecimentos: 1) A publicação da taxa WACC referente ao próximo ciclo tarifário atendeu todos os requisitos e parâmetros definidos pelas normas e regulamentos em vigor? 2) Onde é possível acessar a publicação que divulgou o resultado das análises das manifestações apresentadas pelos agentes participantes da consulta pública que é feita previamente à publicação da taxa WACC definitiva?

02 - Requerimento de Autoria do Deputado Orlando Morando para que seja convocado o senhor José Bonifacio de Souza Amaral Filho (Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados da ARSESP), para que venha pessoalmente à reunião desta Comissão prestar os seguintes esclarecimentos: 1) Quais as razões que levaram ao adiamento da revisão tarifária das concessionárias de gás canalizado? 2) Quem é o responsável pelo planejamento das revisões tarifárias? Quem foi o responsável pelo atraso? Que medidas foram tomadas pela agência em face dos responsáveis? 3) Considerando que os contratos de concessão não permitiam esse adiamento, quais os riscos para o setor de gás? Que medidas serão tomadas pela agência em face dessa violação do contrato? 4) Qual o critério utilizado para reajustar as tarifas em face do adiamento? 5) O critério de reajuste adotado, por conta do adiamento, é usado por alguma outra agência reguladora no Brasil? Houve algum estudo técnico para suportar esse reajuste? 6) Como ocorreu o reajuste em face do adiamento da Revisão Tarifária da SABESP? Qual a razão do tratamento diferenciado para o setor de gás e para o saneamento? 7) Houve contratação de uma consultoria para suportar o processo de revisão tarifária das distribuidoras de gás canalizado? 8) Essa consultoria apresentou relatório? As contribuições dadas pela consultoria foram consideradas pela Agência? Há justificativas para cada caso? 9) O procedimento para determinação da metodologia de revisão tarifária está sendo realizado de acordo com o Regimento Interno da Agência? 10) Porque a ARSESP não apresentou sua manifestação sobre as contribuições dos interessados antes de publicar a nota técnica que definiu o custo médio ponderado de capital das distribuidoras? 11) Quem são os responsáveis? Que medidas foram tomadas pela Agência em face desse não cumprimento do Regimento? 12) Qual a metodologia que a Agência utilizará para valorar os ativos das distribuidoras? Haverá alteração da metodologia? Houve estudo técnico que suporte a alteração da metodologia?

03 - Requerimento de autoria do Deputado Alencar Santana Braga, para solicitar ao Instituto de Pesquisa Tecnológica informações sobre as conclusões acerca de parecer técnico solicitado pela DERSA sobre deslizamento de terra em túnel escavado em trecho da obra do Rodoanel Norte.

04 - Requerimento de autoria do Deputado Alencar Santana Braga, para solicitar à ARTESP informações sobre o prazo de conclusão das obras do Rodoanel, trecho Leste,

inauguradas no ano de 2014, mas ainda inacabadas.

Para ciênciа:

05 - Requerimento da Câmara Municipal de Conchal para a intercessão junto ao Governo do Estado visando a liberação de recursos para a execução de obras de infraestrutura urbana de recapeamento asfáltico de ruas da cidade.